

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2019 - GGC/EMSERH.  
PROCESSO Nº 138313/2023 - EMSERH.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2019-  
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA  
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH  
E PELA EMPRESA TECNETWORKING SERVIÇOS E  
SOLUÇÕES EM T.I LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).


**CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM T.I LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.748.841/0001-51, sediada à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 249-A, Timbó, cidade de Abreu e Lima (PE) CEP.: 53.520-020, neste ato representado pelo Sr.º **Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo**, portador da Carteira de Identidade nº 7908028 e inscrito (a) no CPF sob nº 093.902.504-39.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 366/2019-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *“aquisição de licença de softwares para atender o setor de comunicação e marketing”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Contrato nº 366/2019 - GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em **12/11/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 16/11/2023 e com término previsto para 16/11/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.



Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650


Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-01-50 (Licença de uso e Software).

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 138313/2023 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

  
São Luís (MA), 05 de Setembro de 2023.  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12.462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH  
MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

  
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA  
Diretora Administrativa  
Matrícula nº 7.313 / EMSERH  
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7.313

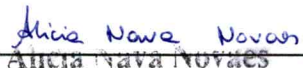
**TECNET**  
Documento assinado digitalmente

Assinado de forma digital por ZAIMISON  
ANTONES RODRIGUES CARTAXO:09390250439  
Dados: 2023.08.31 15:24:58 -03'00'

**ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO**  
Responsável pela Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome:   
Rodrigo de Castro Veiga Baleta  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
Analista de Contratos  
Mat. 14045/EMSERH

Nome:   
Alicia Nava Novais  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
Analista de Contratos  
Mat. 14036/EMSERH



Assinado e todas as assinaturas são válidas.



Panel de assinaturas

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Status de validação da assinatura

de 20\_\_

A assinatura é **VALIDA**, assinada por ZAIMISON ANTONES RODRIGUES  
CARTAXO:09390250439 -<ZAIMISON2@HOTMAIL.COM>  
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.  
- Autenticidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

**TECNET**

Documento assinado digitalmente

Assinado de forma digital por ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO:09390250439  
Dados: 2023.08.31.15:24:58 -03'00'

**ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO**

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

*Rodrigo Bolela*  
**Rodrigo de Castro Veiga Bolela**  
Analista de Contratos  
Mat. 14045/EMSERH

# TECNET



**OFÍCIO Nº 026/2023 – N. Do contrato: 366/2019**

À EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES – EMSEERH, CNPJ:  
18.519.709/0001-63

**Assunto:** Renovação de contrato

Objeto da aquisição: ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS, para atender as necessidades da EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES – EMSEERH.

Prezados Srs.

Nós da TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA, inscrita sob o CNPJ de número 21.748.841/0001-51, vimos por meio desta manifestar nosso aceite com relação a renovação do contrato nº 366/2019 por mais 12 meses, sem necessidade de reajuste.

Item: ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS

Quantidade: 5

Valor unitário: R\$ 4.760,00

Valor total: R\$ 23.800,00

Agradeço a colaboração.

Recife, 01 de agosto de 2023

*Zaimison Antones R. Cartaxo*  
TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA – ME  
Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo  
CPF: 093.902.504-39  
RG: 7908028 SDS/PE

Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo  
Av. Presidente Castelo Branco, 249 Anexo B  
Timbó - Abreu e Lima - PE CEP 53520-020  
CPF: 093.902.504-39

21.748.841/0001-51  
TECNETWORKING SERVICOS  
E SOLUCOES EM TI LTDA - ME  
Av. Presidente Castelo Branco, 249  
Anexo B - Timbó - Abreu e Lima - PE  
CEP 53520-020



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS


**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM T.I LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138313/2023. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2019-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM T.I LTDA. **CNPJ:** 21.748.841/0001-51. **REPRESENTANTE LEGAL:** ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO. **CPF:** 093.902.504-39. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 366/2019 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 12/11/2019. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2023 e com término previsto para 16/11/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-50 (Licença de uso e Software). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 138313/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2023.

São Luís (MA), 05 de Setembro de 2023.

  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH-  
Matrícula nº 11.748